

HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	5/8	199	
D.O.U.	6	18	199 Seção 1 P.50
ATO:	PM. 1247	5/8/99	
D.O.U.	6	18	199 Seção 1 P.50



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

717/99

INTERESSADO/MANTENEDORA: Associação Catalana de Educação. Centro de Ensino Superior de Catalão		UF GO
ASSUNTO: Alteração de Regimento		
RELATOR CONSELHEIRO: ROBERTO CLÁUDIO FROTA BEZERRA		
PROCESSO N.º: 23000-000151/99-77		
PARECER N.º: CES 717/99	CÂMARA OU COMISSÃO CES	APROVADO EM: 07.07.99

I) RELATÓRIO

Trata o processo do pedido de alteração de Regimento do Centro de Ensino Superior de Catalão, para fins de adaptação à Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

O Centro de Ensino Superior de Catalão é um estabelecimento isolado particular de ensino superior, mantido pela Associação Catalana de Educação, com sede e foro no Município de Catalão, Estado de Goiás.

A instituição interessada anexou aos autos a documentação necessária à aprovação do pedido.

A proposta encontra-se em condições de ser apreciada por esta Câmara de Ensino Superior, uma vez que não há, nos autos, nada que impeça.

II) VOTO DO RELATOR

Tendo em vista que a instituição procedeu a alteração do Regimento para fins de adequação a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e que a SESu/MEC, através da Coordenação de Legislação e Normas da Educação Superior, ao examinar o processo, manifestou-se por sua licitude, VOTO pela aprovação das alterações propostas para o Regimento do Centro de Ensino Superior de Catalão - CESUC, entidade mantida pela Associação Catalana de Educação, com sede no Município de Catalão, Estado de Goiás.

Brasília-DF, 07 de julho de 1999.


Roberto Cláudio Frota Bezerra - Relator

III) DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do relator.

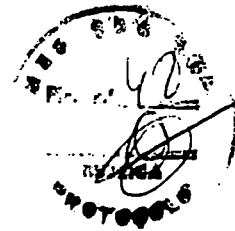
Sala das Sessões, em 07 de julho de 1999.


Conselheiros: Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


3/ Artur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

712/99
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO-GERAL DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DA EDUCAÇÃO
SUPERIOR

RELATÓRIO N.º 112 /99
INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE CATALÃO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE REGIMENTO
PROCESSO N.º 23000.000151/99-77



HISTÓRICO

Trata-se de pedido de aprovação de proposta regimental destinada a compatibilizar os atos legais da IES requerente com o novo regime legal da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e das normas que lhe são regulamentares.

Numa primeira análise, foram encontrados aspectos não condizentes com a legislação em pauta, tendo o processo baixado em diligência para que fossem procedidos os ajustes pertinentes. Cumprida a diligência pela IES, retornou o processo para análise.

Acompanha o expediente acima mencionado, a seguinte documentação: ata da reunião do colegiado máximo da Instituição, cópia do regimento em vigor, 3 vias da proposta de regimento e os dados dos cursos que ministram.

ANÁLISE

A proposta tem por finalidade adequar os atos legais da IES ao que determinam as leis educacionais vigentes, mais precisamente a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

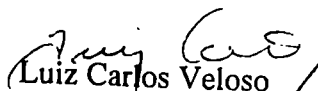
Comporta esclarecer, por oportuno, que o nome adotado pela Instituição colide com o disposto no Decreto n.º 2306/97, porém, como o trabalho presente se resume à análise da peça regimental, entendemos que, tendo a Instituição atendido as diligências solicitadas e acostado aos autos a documentação necessária à aprovação ora requerida, a matéria está em condições de ser apreciada pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

CONCLUSÃO

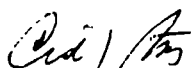


Pelo encaminhamento do presente processo à deliberação Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, sugerindo a aprovação das alterações propostas para o Regimento do Centro de Ensino superior de Catalão-CESUC, com sede na cidade de Catalão-GO.

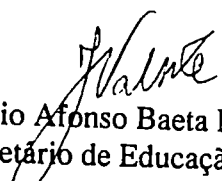
Brasília, 06 de abril de 1999.


Luiz Carlos Veloso
Matrícula 0040936

À Consideração Superior


Cid Santos Gesteira
Coordenador-Geral de Avaliação do Ensino Superior

De acordo.


// Abílio Afonso Baeta Neves
Secretário de Educação Superior

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
 COORDENAÇÃO-GERAL DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO ENSINO SUPERIOR
 ANÁLISE DE REGIMENTO - COMPATIBILIZAÇÃO COM A LDB



Processo n.º 23000.000151/99-77

Data da análise 06/04/99

Manten.: Associação Catalana de Educação

IES: Centro de Ensino Superior Catalão

MATÉRIA	ARTIGO(S)	ATENDIDA	DESATEND.
Informações básicas			
Denominação da Instituição (D. 2306, 8º)	1º	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Limite territorial de atuação (D. 2306 11)	1º	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Objetivos institucionais (LDB 43):			
Estímulo cultural (I)	2º, I	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Formação profissional (II)	2º, II	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Incentivo à pesquisa (III)	2º, III	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Difusão do conhecimento (IV)	2º, IV	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Integração com a comunidade (VI VII)	2º, VI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Organização administrativa			
Gestão democrática (colegiados)	3	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Escolha de dirigente (L. 9192 16 VII)	13	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Autonomia limitada (D. 2306 14)		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Organização acadêmica			
Cursos e programas oferecidos (LDB 44)	22	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Duração mínima do período letivo (LDB 47 <i>caput</i>)	34	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Catálogo de curso (LDB 47 1º; Port. 971)	34, §1º	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Aproveitamento discente extraordinário (LDB 47 2º)	54, II	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Frequência docente obrigatória (LDB 47 3º)	64, II	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Frequência discente obrigatória (LDB 47 3º)	51	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Transferência discente com vaga (LDB 49 <i>caput</i>)	45	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Transferência discente <i>ex officio</i> (LDB 49 único)	45, §2º	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ingresso mediante processo seletivo (LDB 51)	36	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Proc. selet. articulado com o ensino médio (LDB 51)	37	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Observância das diretrizes curriculares (L 9131)	28	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Sanções por inadimplemento (MP 1477)		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
CNE como instância recursal		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Relações com a mantenedora	82, 83	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Documentação necessária			
Ofício de encaminhamento		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Regimento em vigor		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ata de aprovação da proposta regimental		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Três vias da proposta regimental		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Relação dos cursos autorizados e dos reconhecidos		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES

RESULTADO ao CNE ⊕ diligência ANALISADO POR LUIZ CARLOS VELOSO